



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

07/04/2026

Ass.: _____

PORTARIA n.º 062/2026, de 07 de abril de 2026.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 08 a 10/04/2026, para participar do 170º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de abril de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS